

28/5/2021



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº _____/2013

Declara de Utilidade Pública, no âmbito do Município do Recife, a Associação Arte e Vida.

Art. 1º Fica declarado de “Utilidade Pública”, no âmbito do Município do Recife, a Associação Arte e Vida, portadora do CNPJ nº 03.867.542/0001-54, com sede a Rua Madre de Deus, nº 66, Bairro do Recife, nesta Capital, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 16.192/1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de abril de 2013.

GILBERTO ALVES

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação Arte e Vida, citado no Art. 1º deste Projeto de Lei, fundada em 04/06/2000, é uma organização não governamental, que vem ao longo dos anos desenvolvendo, com crianças e adolescentes em situação de risco das Comunidades do Coque, Nossa Senhora do Pilar e Santo Amaro, realizando trabalhos complementares à educação (reforço escolar) e de cunho artístico, tais como artes plásticas, dança, aula de música. A instituição dispõe de ampla estrutura física e pedagógica, desta forma contribuindo para oferecer novas perspectivas ao seu público alvo, resgatando a auto-estima e p exercício da cidadania, contribuindo, dessa forma, na eliminação da marginalidade, conseqüentemente levando-os ao processo de inclusão social.

28/5/2021



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

GILBERTO ALVES

Vereador